



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo
Seção I**

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 491 – Santa Branca, sexta-feira, 11 de julho de 2025

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portarias nº 197 e 198, de 11 de julho de 2025.....fl.02

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ata de sessão prévia de credenciamento.....fl.02

Licitação.....fl.03

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portarias nº 16 e 17, de 07 de julho de 2025.....fl.06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Ana Paula Almeida

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha

Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 11 de julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 491 – Santa Branca, sexta-feira, 11 de julho de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 197, DE 11 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Avaliação e Desempenho do setor da Educação, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo do II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo 3546009.430.00002030/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Setor da Educação, sendo composta pelos seguintes empregados públicos:

PAULA SCALISSE DE ABREU MARQUES – MEMBRO

BENEDITO DE SOUSA LEMES – SUPLENTE

JULIANA PAES RANGEL RODRIGUES DE SOUZA – MEMBRO

ANA BEATRIZ CONSTÂNCIO – SUPLENTE

ANA LÚCIA ALVARENGA – MEMBRO
GEOVANE HENRIQUE BURGARELI – SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de julho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de julho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº198, DE 11 DE JULHO DE 2.025

“Dispõe sobre a designação de professores para o Centro Educacional, Técnico e Pedagógico, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 11 de julho de 2.025, os seguintes professores para compor o Centro Educacional, Técnico e Pedagógico, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Educação:

ANA BEATRIZ CONSTÂNCIO;

BENEDITO DE SOUSA LEMES;

CESAR AUGUSTO CAMARGO;

ERIKA DE MORAES ARUEIRA REZENDE;

GABRIELE BRAGA ARAÚJO

FERNANDES

JULIANA PAES RANGEL RODRIGUES DE SOUZA;

MAÍSA FILOMENA FLORÊNCIO;

PAULA SCALISSE DE ABREU MARQUES;

RAQUEL OLIVEIRA DOS REIS.

RENATA REIS FLORÊNCIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de julho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de julho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 11 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 491 – Santa Branca, sexta-feira, 11 de julho de 2025

ATA DE SESSÃO PRÉVIA DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (A) INTERESSADOS (A) EM ADMINISTRAR PROPOSTAS DE OFICINAS E PRESTAR SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 19/2025 – Chamamento Público nº 01/2025

Santa Branca, 7 de julho de 2025.

Às 14h00 do dia 01 de julho de 2025, no prédio sede da CSE – Prefeitura Municipal de Santa Branca, conforme o Processo nº 19/2025 e o Chamamento Público nº 01/2025, foi realizada a reunião da Comissão de Avaliação, conforme previsto na Portaria nº 68, de fevereiro de 2025. O objetivo da reunião foi a análise e seleção dos projetos (documentos) apresentados pelos candidatos, com base nos critérios estabelecidos no referido Chamamento Público. A Comissão de Seleção recebeu a documentação dos seguintes candidatos:

Sara Gomes de Lima, inscrito no CNPJ 59.287.140/000135, com sede na Rua Benedito Rodrigues Rosa, nº 506 – Jardim São José, Santa Branca – São Paulo – SP, CEP: 12380-000. Durante a análise, foi constatada a ausência do documento Item 8. Credenciamento para Oficinas, Subitem 8.1.1 Documento Obrigatório - letra E.

Informamos que, no dia 01/07/2025, foi realizado contato via e-mail solicitando a entrega de documentação. A candidata Sara compareceu ao prédio do CSE munida dos documentos requeridos no prazo estabelecido sendo, portanto, habilitada no credenciamento da Oficina de Mídia Sociais. A habilitação foi feita conforme os critérios estabelecidos no edital vigente, estando a candidata apta à participação e execução das atividades propostas, com pontuação final de 6,25 (seis vírgula vinte e cinco)

João Fellipi do Carmo Claro inscrito no CNPJ 61.477.492/0001/03, com sede na Rua Benedito Alves Pereira, nº 86 – São Sebastião, Santa Branca – São Paulo – SP, CEP: 12380-

000. Após análise da documentação apresentada constatamos que toda a documentação exigida foi devidamente apresentada, estando em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Diante disso, declaramos que o proponente encontra-se habilitado para a execução da Oficina de Informática, tendo obtido pontuação final de 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco)

Alexandre Aparecido de Oliveira, inscrito no CNPJ 40.662.303/0001-94, com sede na Rua João Leite de Moraes, nº 631 – Jardim das Flores, Santa Branca – São Paulo – SP, CEP: 12380-000. Durante a análise, foi constatada a ausência do documento Item 8. Credenciamento para Oficinas, Subitem 8.1.1 Documento Obrigatório - letra E.

Informamos que, no dia 01/07/2025, foi realizado contato via e-mail solicitando a entrega de documentação. O candidato Alexandre compareceu ao prédio do CSE munido dos documentos requeridos no prazo estabelecido sendo, portanto, habilitado no credenciamento da Oficina de Informática. A habilitação foi feita conforme os critérios estabelecidos no edital vigente, estando o candidato apto à participação e execução das atividades propostas, com pontuação final de 6,50 (seis vírgula vinte e cinco)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a presente ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Edna Aparecida Pereira Barbosa

Assistente Social

Renata Apª Barbosa Campos

Escriturária

Monica de Araujo Feital

Servente

Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO O REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 28/2024, PROCESSO ORIGEM Nº 4035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 11 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 491 – Santa Branca, sexta-feira, 11 de julho de 2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ: 46.694.121/0001-81.

CONTRATADA: ERIVAL

TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ:

64.606.486/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema de monitoramento por vídeo e alarme para próprios e logradouros, com sistema de inteligência para leitura de placas veiculares e analíticos de detecção de pedestre ou veículo e cruzamento de linha e intrusão e centro de monitoramento para gerenciamento e monitoramento de imagens e notificações de alarme para o município de Santa Branca. Valor global de R\$ 43.502,06 (quarenta e três mil quinhentos e dois reais e seis centavos). Data assinatura: 10/07/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA VISANDO A RETIFICAÇÃO DO CNPJ AO CONTRATO Nº 31/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 51/2025. Processo 1819/2025. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integrador de estágio para administração da contratação de estagiários do nível médio e nível superior com idade a partir de 16 (dezesesseis) anos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 08/07/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2025 – PROCESSO Nº 1646/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DIVERSAS PARA A REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO PELO

PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. Data da realização: 28/07/2025. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 11/07/2025 ao dia 28/07/2025 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 28/07/2025 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2025 – PROCESSO Nº 1653/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS COM PARAFUSOS E ARRUELAS PRONTAS PARA INSTALAÇÃO. Data da realização: 25/07/2025. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 11/07/2025 ao dia 25/07/2025 até às 13h50min. Início da etapa de lances: dia 25/07/2025 a partir das 14h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 11 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 491 – Santa Branca, sexta-feira, 11 de julho de 2025

ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>.

Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 592/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP COMO OFICINEIRO DA ASSESSORIA DE CULTURA E ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER. As inscrições estarão abertas nos dias 14/07/2025 à 15/08/2025 das 09:00 h às 11:30h e das 13:30 h às 16:00h na sede da Assessoria de Cultura,

localizado na praça Ajudante Braga nº 81, Centro, Santa Branca, SP, ou na sede da Assessoria de Esportes e Lazer, localizado na Av. Brigadeiro Aguiar, s/º, Centro, Santa Branca, SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Sede da Assessoria de Esportes e Lazer ou na sede da Assessoria de Cultura, ou pelos telefones (12) 3972-1617 - (12) 3972-4399 ou através do e-mails: esporte@santabranca.sp.gov.br – cultura@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link: <https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/chamamentos> Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 11 de julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Legislativo
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano IV - Número 491 - Santa Branca, sexta-feira, 11 de julho de 2025

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

Portarias

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Andresa Brandão da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 129, 130 e inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Considerando ainda o processo nº 1005/2025,
R E S O L V E:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ANDRESA BRANDÃO DA SILVA, ocupante do emprego público de Analista de Compras, Licitações e Contratos, Referência FE-A5, portadora do RG nº 26.370.487-7.

Parágrafo Único. As férias referidas neste artigo são relativas ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme o artigo 143 da C.L.T.

Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.

Art. 4º Autorizar que sejam usufruídos 15 (quinze) dias de férias no período de 06 a 20 de agosto de 2025 e os 05 (cinco) dias remanescentes em datas futuras a serem definidas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 07 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral, afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.

HÉLCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA
TÉCNICA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abono de faltas ao serviço a funcionário efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica do Município e 18, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno,

Considerando o requerimento formulado pelo funcionário efetivo Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, Símbolo “CE-5”, portador do RG 12.830.592-7 (Processo nº 1004 /2025),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder abono de falta ao serviço, no período de 03 a 16 de julho do corrente ano, sem prejuízo na sua remuneração, ao funcionário efetivo PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Diretor Geral, Símbolo “CE-5”, portador do RG 12.830.592-7.

Art. 2º A Diretoria Geral procederá a respectiva anotação no Livro de Ponto dos servidores desta Edilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 11 de julho de 2025



7

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Legislativo – SEÇÃO II – Ano IV – Número 491– Santa Branca, sexta-feira, 11 de julho de 2025

Câmara Municipal de Santa Branca, em 07 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral; afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município de Santa Branca.

HÉLCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA

TÉCNICA LEGISLATIVA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 11 de julho de 2025

